CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 141/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO DE AFASTAMENTO PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº [redacted], CPF: 048[redacted]06, o retorno às suas funções na Câmara Municipal de Amontada, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 146/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA – CE., 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/11/21
Referente a Concessão de retorno às funções da servidora.
Servidor Matrícula nº 0000280